



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**  
**DECRETO Nº 04355, de 03 de setembro de 2020**

DECRETO Nº 04355/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 1º da Lei Municipal nº 2.229 de 03 de Setembro de 2020.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	398		100	800.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>800.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>800.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>800.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 03 de setembro de 2020.

**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**